

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

**Decreto Legislativo nº 204**, de 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DE JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de gestão do Poder Executivo do Município de Areal, referente ao Exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito José Augusto Bernardes Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARCIO COSTA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Areal**

*Republicado por incorreção no DO de 18/05/2023, Edição nº 342 – Caderno I – fls 1*